



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

LEI PROMULGADA Nº 5804

DE 08 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Determina abertura de **RUA GILVANY GRANGEIRO PEREIRA – IRMÃ GRANGEIRO** na forma que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "f" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º - Determina abertura de Rua e denomina de **Rua GILVANY GRANGEIRO PEREIRA - IRMÃ GRANGEIRO** a RUA PROJETADA BAIRRO AEROPORTO Local: AEROPORTO Comarca: JUAZEIRO DO NORTE-CE Perímetro: 55,37 m DESCRIÇÃO O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado PI de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 468.362,6820 m e Norte (Y) 9.202.489,6882 m referentes ao meridiano central 39º00; daí, confrontando com LEITO DA RUA PROJETADA, com azimuth de 186º24'26" e distância de 55,37 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.202.434,6616 m, Este (X) 468.356,5026 m ;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Vereador Lucas Rodrigues Soares Neto